



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DETERMINAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 10.024/2019, **APROVO** o Termo de Referência referente à **aquisição de Cartuchos de Tinta para Impressoras Canon para a Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM)**, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA em ambiente ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, por item, o qual apresenta a definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara e que contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, em conformidade com os parâmetros apontados pela IN nº 65/2021/SEGES/ME, e foi previamente apreciado por este Ordenador de Despesas, conforme documento original devidamente assinado e autuado neste Processo Administrativo.

Foi observado o contido no inciso III do Art. 2º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em razão dos documentos e informações que me foram apresentados, **DETERMINO** a abertura do processo licitatório: Dispensa Eletrônica nº 63420.000892/2025-84, com fulcro na Lei nº 14.133 /2021.

DETERMINO que este procedimento seja precedido de divulgação do respectivo Aviso de Dispensa Eletrônica no sítio eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.gov.br/pncp, conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. Não será adotado o pagamento por cartão de pagamento.

Rio de Janeiro, RJ, 03 de OUTUBRO de 2025.


IVANILDO AGOSTINHO DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (T)
Ordenador de Despesas